



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

PORTARIA nº 057, de 17 de setembro de 2003

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 10.260, de 12/07/01, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior e dá outras providências, e pela Portaria nº 24, de 16/07/03, que estabelece os procedimentos de inscrição e seleção dos candidatos ao FIES e dá outras providências, e, em conformidade, ainda, com a Portaria nº 2.336, de 29/08/03, que prorroga o prazo previsto na Portaria nº 2.056, de 31/07/03, que reabre os prazos para cadastramento e adesão das Instituições de Ensino Superior ao processo seletivo do FIES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção e Acompanhamento destinada a fazer as entrevistas com os candidatos pré-selecionados, para verificar a veracidade das informações prestadas e conferir os documentos exigidos no formulário de inscrição, para o segundo semestre do ano letivo de 2003, assim constituída:

Márcia Aparecida Costa	- Representante docente - Presidente.
Rita de Cássia dos Prazeres Araújo	- Representante da IES.
João Mário Mota	- Representante da IES.
Priscila Waldrich	- Representante acadêmico.
Inês das Graças Salmória	- Representate acadêmico.

Art. 2º- As demais funções necessárias ao cumprimento dos objetivos da Comissão serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas expressamente as de nº 002, de 22 de fevereiro de 2.001 e 024, de 28/05/03.

Lages, 17 de setembro de 2003.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora